

MURTA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ nº 04.263.929/0001-64 - JUCESP - NIRE nº 35.3.0018.3631

Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 19 de Fevereiro de 2002

Sumário: **Data** - 19/02/2002. **Horário** - às 12:00. **Local** - na Rua Líbero Badaró, 377, 6º andar, conjunto 601 - Centro, nesta Capital. **Convocação** - dispensada, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, haja vista o comparecimento de todos os acionistas, representantes da totalidade do capital social. **Composição da Mesa** - José Affonso Junqueira Netto - Presidente; e, Luciano Neves Penteadó Moraes - Secretário e advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.828. **Deliberações Conforme Pauta** - 1 - Aumento do Capital Social - aprovado o aumento do Capital Social em R\$ 2.000.000,00, por subscrição de novas 2.000.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, considerando o preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação. Em razão do ora exposto, a Sociedade passará a ter o Capital Social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representados por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, integralizadas conforme dispõe o boletim de subscrição anexo. 2 - Alteração Estatutária - Aprovaram a alteração da redação do "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade, que trata do Capital Social, permanecendo inalterados os seus parágrafos, que passa a ter o seguinte teor: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal." Em especial, no caso da parcela do Capital Social subscrito pela Logos Participações S.A., as integralizações respectivas serão realizadas pela Arcadis Logos Energia S.A. (CNPJ nº 03.843.830/0001-79), haja vista as disposições constantes no Termo de Opção de Compra e o exercício da referida opção, firmados entre ambas as interessadas, todos dependentes da prévia aprovação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, para a regularização dos respectivos direitos. **Quorum das Deliberações** - Todas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi a presente lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Logos Participações S.A. - José Affonso Junqueira Netto (Diretor-Superintendente) e Ladi Biezus (Diretor), Eptisa, Servicos de Ingenieria S.A. - Fernando Perez Ramos (Procurador); EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. - Gilberto Rola Ferreira (Diretor); José da Costa Carvalho Neto; Fernando Perez Ramos; Athos Rache Filho. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. José Affonso Junqueira Netto - Presidente da Mesa; Luciano Neves Penteadó Moraes - Secretário e Advogado - OAB/SP nº 76.828. JUCESP nº 68.005/02-7 em 04/04/02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

MURTA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ nº 04.263.929/0001-64 - JUCESP - NIRE nº 35.3.0018.3631

Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de Fevereiro de 2002

Sumário: **Data** - 19/02/2002. **Horário** - às 12:00. **Local** - na Rua Líbero Badaró, 377, 6º andar, conjunto 601 - Centro, nesta Capital. **Convocação** - dispensada, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, haja vista o comparecimento de todos os acionistas, representantes da totalidade do capital social. **Composição da Mesa** - José Affonso Junqueira Netto - Presidente; e, Luciano Neves Penteadó Moraes - Secretário e advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.828. **Deliberações Conforme Pauta** - 1 - Aumento do Capital Social - aprovado o aumento do Capital Social em R\$ 2.000.000,00, por subscrição de novas 2.000.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, considerando o preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação. Em razão do ora exposto, a Sociedade passará a ter o Capital Social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representados por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, integralizadas conforme dispõe o boletim de subscrição anexo. 2 - Alteração Estatutária - Aprovaram a alteração da redação do "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade, que trata do Capital Social, permanecendo inalterados os seus parágrafos, que passa a ter o seguinte teor: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal." Em especial, no caso da parcela do Capital Social subscrito pela Logos Participações S.A., as integralizações respectivas serão realizadas pela Arcadis Logos Energia S.A. (CNPJ nº 03.843.830/0001-79), haja vista as disposições constantes no Termo de Opção de Compra e o exercício da referida opção, firmados entre ambas as interessadas, todos dependentes da prévia aprovação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, para a regularização dos respectivos direitos. **Quorum das Deliberações** - Todas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi a presente lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Logos Participações S.A. - José Affonso Junqueira Netto (Diretor-Superintendente) e Ladi Biezus (Diretor), Eptisa, Servicos de Ingenieria S.A. - Fernando Perez Ramos (Procurador); EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. - Gilberto Rola Ferreira (Diretor); José da Costa Carvalho Neto; Fernando Perez Ramos; Athos Rache Filho. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. José Affonso Junqueira Netto - Presidente da Mesa; Luciano Neves Penteadó Moraes - Secretário e Advogado - OAB/SP nº 76.828. JUCESP nº 68.005/02-7 em 04/04/02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.